



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 040/97

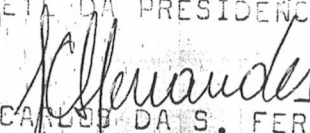
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, por indicação da Vereadora LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

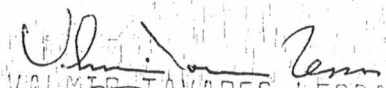
Artº 1º - Passa denominar-se JAIR BARCELOS a rua projetada localizada no bairro do Porto, conhecida como rua de Balança, paralela à rua João Rodrigues Barroco.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de setembro de 1997.


LUIZ CARLOS DA S. FERNANDES
PRESIDENTE


MARCOS PAULO C. COUTO
1º SECRETÁRIO


VALMIR TAVARES LESSA
VICE-PRESIDENTE


PAULO CESAR D. CARDIM
2º SECRETÁRIO